



PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO GERAL DO EDITAL	1270024/2021 - Processo Administrativo nº 010/2021
PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO APENSO I	1385092/2021 Termo de Fomento 011/2021
OBJETO	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 002/2021.
PROPOSTA	EVENTO PARA CAPACITAÇÃO: CAPACITARQ - SANTA MARIA/RS
PROPONENTE	INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL - IAB/RS

### DESPACHO DA COMISSÃO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria, TERMO DE FOMENTO Nº 011/2021, firmado entre esta Entidade Autárquica e o **INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL - IAB/RS**, que teve por objeto a convocação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que contribuam para promover a produção e a difusão do conhecimento, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, *tudo em conformidade, no que couber, às disposições da Lei n.º 13.019/2014 e do Decreto n.º 8.726/2016*”.

O Parecer Técnico Conclusivo acerca do instrumento de parceria em questão, elaborado pela Gestora da Parceria do CAU/RS, Sra. Mônica dos Santos Marques, a qual relatou que a substituição de gasto com locação de espaço por *coffee break* não foi justificada, embora tenha sido condizente com o escopo do projeto, considerou REGULAR COM RESSALVAS a prestação de contas.

O referido documento foi elaborado em atenção ao art. 59, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, contendo: a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; a análise das atividades realizadas; os valores efetivamente transferidos pela administração pública; a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento; e a análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.



Após análise do Parecer Conclusivo encaminhado a essa Comissão de monitoramento e Avaliação, por entender que o mesmo está em conformidade com o Plano de ação executado, a Comissão homologa o referido Parecer.

Retornem-se os autos à Gestora da parceria para os encaminhamentos necessários.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

**CAMILA OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

**LUCIANE DELGADO CAPITÃO**

Membro da Comissão

**GIOVANNI MICHEL DE ALMEIDA**

Membro da Comissão